



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.867, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2022, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – I.P.M.M.I. - Casa de Saúde Stella Maris."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o memorando nº 157/2023-GS/SESAU da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2022, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – I.P.M.M.I. - Casa de Saúde Stella Maris, subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e composta dos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Derci de Fátima Andolfo;
Suplente: Priscila Meyer;

II – Representantes da Casa de Saúde Stella Maris:

Titular : Tatiane Aparecida dos Santos;
Suplente: Irmã Maria Neusa Sudário dos Santos;

III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular : Sandra Maria Sales Bachi;
Suplente: Adila Adriana da Silva.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* poderá requisitar assessoria externa especializada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de setembro de 2023.